

DECRETO Nº 000121/13 de 20 de Agosto de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 18 de Dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D121/2013

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 20/08/13

Responsável: Wenice

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.922,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-		GABINETE		DO		PREFEITO	
02.01	-		GABINETE		DO		PREFEITO	
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00								2.073,00
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.606.0138.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00								4.210,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO	
07.04.12.364.1004.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00								32.530,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
09.02.08.244.1001.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00								109,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01.26.782.0111.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00								6.392,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO	
07.04.12.364.1004.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00								20.430,00
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES			GERAIS	
07.01.28.846.0086.2.093-4.6.90.71.00.00.00.00								12.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal